EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO EM ODONTOLOGIA NA MEDICINA DO SONO -2026

A Academia Brasileira do Sono (ABS), nos termos do inciso V do artigo 4º e do parágrafo 7º do artigo 54 do Estatuto Social torna público o **Edital do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado em Odontologia na Medicina do Sono – 2026**, a ser realizado, na modalidade on-line, de acordo o presente edital, em **10/12/2026** das **08h00 às 12h00.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado em Odontologia na Medicina do Sono** – 2026 tem como principal objetivo avaliar o domínio teórico-prático do (a) candidato (a) quanto às implicações, avaliação, prevenção e tratamento de pessoas com distúrbios do sono.

A ABS, por meio desta certificação, reconhece os aprovados como capacitados a atuar na área da odontologia do sono por terem alcançado, com êxito, os requisitos para Certificação em Odontologia do Sono.

A aprovação no exame e a obtenção do Certificado em Odontologia do Sono não configura criação de nova especialidade profissional nem conferem prerrogativa profissional exclusiva ou licença para o exercício da Odontologia além daquelas já previstas na legislação e nas normas do Conselho Profissional.

Nos termos do estatuto social, a ABS institui a Comissão de Prova como responsável pela organização, coordenação, realização e aplicação do exame. Compete ainda à Comissão apreciar a documentação apresentada, deliberar sobre os recursos administrativos previstos neste edital e decidir os casos omissos.

A ABS realizará o tratamento dos dados pessoais dos (as) candidatos (as) em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para a execução dos procedimentos relacionados ao Exame e às finalidades previstas neste edital. A captura e utilização da imagem do(a) candidato (a) limitar-se-ão às finalidades de identificação, segurança, fiscalização e registro do exame.

Antes de efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deve realizar a leitura do EDITAL para certificar que preenche todos os requisitos e condições exigidos

para o Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado em Odontologia do Sono.

A inscrição no presente exame implica no conhecimento e na tácita aceitação e cumprimento das condições estabelecidas neste edital não podendo o (a) candidato (a) alegar desconhecimento.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição tem início na data de publicação do presente edital e término às 23h59 do dia **30 de outubro de 2026**.

Após o encerramento do prazo não serão admitidas novas inscrições, complementação documental ou substituição de documentos.

A ABS poderá, por motivo de interesse institucional ou força maior, prorrogar o prazo de inscrição mediante publicação de comunicado em seu site, hipótese em que não haverá prejuízo aos (as) candidatos (as) já inscritos.

3. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor definido a título de inscrição é de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e deve ser pago no local indicado na página https://absono.com.br/certificacoes/#odontologiasono.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e da validação da documentação e critérios exigidos neste edital.

Na hipótese de cancelamento definitivo do exame por decisão da ABS, os valores pagos a título de inscrição serão restituídos aos (as) candidatos (as), observados os procedimentos que vierem a ser divulgados.

O pagamento da taxa de inscrição não é indicativo de confirmação de inscrição, para tanto, é preciso que o (a) candidato (a) preencha os demais requisitos previstos neste edital.

O valor referente à taxa de inscrição possui caráter irretratável, não sendo restituído ao (a) candidato (a) no caso de desistência voluntária ou não realização do exame.

A devolução da taxa de inscrição ocorrerá, exclusivamente, nas hipóteses de cancelamento integral do exame por determinação da ABS ou caso ocorra o pagamento comprovado em duplicidade.

O reembolso dos valores, na hipótese prevista no parágrafo anterior será realizado em 5 (cinco) dias úteis a contar da data do cancelamento do exame ou da data da confirmação do pagamento em duplicidade.

Não haverá em hipótese alguma isenção da taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

São requisitos para participação no Exame:

1. Ser cirurgião-dentista com inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Odontologia de seu Estado, há, no mínimo, 2 (dois) anos, contados da data do primeiro registro profissional, e,

2. Ter título de mestre, doutor ou pós-doutor na área de Medicina do Sono ou tema correlacionado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou,

3. Ter concluído Curso de Odontologia na Medicina do Sono segundo os critérios abaixo estabelecidos pela ABS:

    a) Ter no corpo docente pelo menos um médico e um cirurgião-dentista certificados pela ABS e ABROS respectivamente, ou possuidores do título de mestre, doutor ou pós-doutor na área de Medicina do Sono em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e,

    b) Ter carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas concentradas em um único curso. Não serão aceitas somatórias de cursos de curta duração, e,

    c) Possuir natureza teórico-prática, incluindo atividades clínicas. Das 180 (cento e oitenta) horas mínimas exigidas, pelo menos 50 (cinquenta) horas deverão ser destinadas a atividades práticas, sendo que no mínimo 25 (vinte e cinco) horas dessas atividades práticas deverão corresponder ao atendimento clínico de pacientes. A distribuição da carga horária entre atividades teóricas, práticas e clínicas deverá constar expressamente no certificado ou em documento complementar emitido pela instituição de ensino.

Serão aceitos certificados de cursos de dupla certificação desde que as horas de aulas teóricas e práticas da área de Odontologia na Medicina do Sono preencham os critérios descritos nas alíneas “a” a “c”.

Os pré-requisitos exigidos nas alíneas “a” a “c” devem estar claramente descritos no certificado ou documento oficial emitido pela instituição responsável pelo curso, de forma a permitir a comprovação objetiva do cumprimento das exigências pelo (a) candidato (a).

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no presente exame implica no conhecimento e na tácita aceitação e cumprimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não podendo o (a) candidato (a) alegar desconhecimento.

Para inscrever-se no exame o(a) candidato(a) deve:

a) Ler o Edital na integra, e,

b) Preencher o formulário de inscrição disponível na página https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home, e,

c) Enviar cópia do diploma de cirurgião-dentista, com formação em território nacional, e,

d) Enviar cópia da inscrição definitiva no CRO de seu Estado, e,

e) Enviar *Curriculum Vitae* atualizado e resumido ou na Plataforma *Lattes,* máximo 5 (cinco) páginas http://lattes.cnpq.br/index.htm, e,

f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, e,

g) Enviar comprovante de título de mestre, doutor ou pós-doutor na área de Medicina do Sono ou tema correlacionado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou, enviar comprovante de conclusão de Curso de Odontologia na Medicina do Sono, e,

h) Enviar a apresentação dos 2 (dois) casos clínicos de acordo com as especificações descritas neste edital.

Os treinamentos realizados no exterior deverão ser comprovados por meio de documento certificatório, além de comprovar carga horária descrita neste edital.

O (A) candidato (a) deve encaminhar todos os documentos digitalizados e ficha de inscrição até às 23h59 do dia **30 de outubro de 2026** por meio do link: https://absono.com.br/certificacoes/#odontologiasono.

Os requisitos previstos neste item são cumulativos e deverão ser comprovados na forma estabelecida neste edital.

Não serão admitidas outras formas de inscrição e de envio de documentos, ainda que no prazo de inscrição.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade documental ou ideológica, sem prejuízo do cancelamento da inscrição ou da certificação eventualmente concedida.

O (A) candidato (a) que não atender, obrigatoriamente, a todos os requisitos especificados, neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão de Prova e não haverá devolução do valor pago a título de inscrição e não poderá utilizar o valor pago para exames futuros.

A Comissão de Prova não receberá quaisquer tipos de documentos pessoalmente na sede da ABS ou por outro meio diferente do determinado neste edital.

O(a) candidato(a) receberá por e-mail a comunicação referente ao deferimento ou indeferimento da inscrição até o dia **05/11/2026**. Considerar-se-á realizada a comunicação mediante envio ao endereço eletrônico informado pelo (a) candidato (a), sendo de sua exclusiva responsabilidade manter seus dados cadastrais atualizado.

6. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A realização da Prova em condições especiais, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo, está condicionada à solicitação prévia pelo (a) candidato (a) no período de inscrição, estando sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica analisada pela ABS.

O (A) candidato (a) que necessitar de condições especiais deverá indicá-la na ficha de inscrição no ambiente on-line, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.

A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

Inscrições de candidatos (as) com deficiência

Os (As) candidatos (as) com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9.508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

O (A) candidato (a) com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

A) informar ter deficiência;
B) selecionar o tipo de deficiência;
C) especificar a deficiência;
D) informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.

Para assegurar igualdade e garantir uma experiência de leitura confortável, o (a) **candidato (a) com deficiência visual** contará com ferramentas de tecnologia assistiva dentro da plataforma on-line de provas: Zoom Interativo: permite ajustar e ampliar o tamanho das questões diretamente na tela. Leitura por áudio: através da tecnologia *text-to-speech* permitirá converter textos escritos em áudio falado.

O (A) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABS.

Inscrições de candidatas lactantes

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição, devendo a criança ter até 24 meses durante a realização das provas no ambiente on-line.

A candidata deverá anexar à inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que ela terá até 24 meses no dia de

realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

A candidata terá, caso cumpra o disposto acima, o direito de proceder à amamentação no intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido pela amamentação será acrescido, se necessário, no tempo de prova.

Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.

7. DA PROVA

O exame será composto por 2 (duas) provas e somente poderão participar da prova teórica os (as) candidatos (as) que tiverem sua documentação validada e a inscrição deferida pela Comissão de Prova e da segunda fase somente os (as) candidatos (as) aprovados na prova teórica.

A **primeira prova** trata-se da **Prova Teórica** que será realizada de forma online no dia **10/12/2026** das **com início às 08h00 (horário oficial de Brasília) e término às 12h00** e consistirá em prova de caráter eliminatório composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha a respeito de conhecimentos específicos em Biologia e Medicina do Sono, com ênfase no diagnóstico e tratamento dos principais Distúrbios do Sono na prática odontológica e cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma será correta.

A pontuação será atribuída exclusivamente às questões respondidas com a alternativa correta e cada alternativa correta equivale a 0,25 ponto.

O tempo de **duração** da prova será de **4 (quatro) horas**, incluído o preenchimento da folha de respostas, com **início às 08h00 (horário oficial de Brasília) e término às 12h00**.

Será considerado (a) **aprovado na prova teórica o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou maior a 7 (sete)** correspondente ao mínimo de 70% (setenta por cento) de respostas corretas.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os (as) candidatos (as) que realizaram a prova e não obtiveram pontuação independentemente de interposição de recursos.

O (A) candidato (a) que já havia pontuado na questão anulada terá sua pontuação mantida, sem direito a pontos adicionais por essa anulação. Havendo alteração do gabarito oficial pela Comissão de Prova, seja de ofício ou por provimento de recurso, todas as provas serão recorrigidas em conformidade com o novo gabarito.

Resultado Individual: O resultado oficial da prova será enviado diretamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, a partir das 16h00 do dia 10/12/2026. Esta mensagem eletrônica conterá exclusivamente as notas obtidas, não incluindo o caderno de questões ou o detalhamento das alternativas.

Direito ao Recurso e Regras: Do resultado da prova teórica, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentada, com as referências constantes neste edital. O recurso endereçado à Comissão de Prova deve ser enviado para o e-mail: absono@absono.com.br, até às **17h do dia 11/12/2026.**

Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao(à) candidato(a) até o dia **14/12/2026**. O candidato que não interpor recurso para ter acesso ao Caderno de Questões e Gabarito não terá a disponibilização destes dados.

Do Acesso ao Caderno de Questões e Gabarito para Recurso
O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar poderá solicitar a visualização de sua prova individualizada, contendo os enunciados das questões, as respostas marcadas por ele(a) e o gabarito oficial.

A solicitação de acesso ao caderno de questões, ao gabarito e o agendamento prévio da data e horário para consulta deverão ser realizados até às 17hs do dia 11/12/2026 por meio do e-mail: absono@absono.com.br. A data e horário para consulta serão informados por e-mail ao (a) candidato (a).

A consulta será realizada exclusivamente na modalidade on-line, por meio da plataforma ZOOM, com duração máxima e improrrogável de 1 (uma) hora, na data e horário agendado pela Comissão de Prova.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) providenciar a instalação prévia do aplicativo ZOOM e realizar o login em sua conta antes do horário agendado.

Da dinâmica de visualização: No horário agendado, um representante da ABS e um membro da Comissão de Provas realizarão o compartilhamento de tela na plataforma ZOOM, exibindo a prova individualizada do(a) candidato(a). Toda a sessão de consulta será gravada pela ABS para fins de registro e segurança do processo.

É expressamente proibida ao (a) candidato (a), sob pena de exclusão do certame, a captura de imagem ou som da tela de exibição por qualquer meio, o que inclui:
a) Capturas de tela do próprio dispositivo (*prints de tela*);
b) Fotografias ou filmagens da tela realizadas com o uso de telefones celulares, câmeras ou outros dispositivos externos;
c) Gravações de áudio ou vídeo por meio de softwares de terceiros.

O direito do(a) candidato(a) limita-se estritamente à visualização acompanhada da prova durante o tempo regulamentar, não sendo permitido o download, cópia ou acesso posterior ao conteúdo exibido.

Após a consulta e visualização do caderno de questões o (a) candidato (a) poderá interpor o recurso por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até o próximo dia útil da data de visualização.

A Comissão de Prova constitui-se em única e última instância administrativa, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

A **segunda prova** trata-se da **Prova Prática** que será realizada no formato on-line no dia **13/12/2026** das **9h00 às 13h00** (horário de Brasília) e consistirá na apresentação pelo (a) candidato (a) aprovado (a) na primeira fase de 2 (dois) casos clínicos documentados. Os (As) candidatos (as) serão chamados, no dia da prova, por ordem alfabética com relação ao primeiro nome do (a) candidato (a). Sendo que:

- Os dois casos clínicos apresentados deverão ser de pacientes efetivamente atendidos e acompanhados pelo (a) próprio (a) candidato (a). Não serão aceitos casos provenientes de cursos, demonstrações clínicas ou de pacientes que não tenham sido acompanhados clinicamente pelo (a) candidato (a), e,

- Um dos casos clínicos apresentados deverá, obrigatoriamente, envolver pacientes com diagnóstico clínico e polissonográfico de apneia obstrutiva do sono, devidamente documentados.

- Um dos casos deve, obrigatoriamente, tratar-se de um paciente adulto submetido a tratamento com aparelho de avanço

mandibular (exceto para os especialistas em cirurgia bucomaxilofacial descritos no item **7.1**);

- Pelo menos um dos casos clínicos deverá apresentar acompanhamentos clínico e polissonográfico mínimos de 1 (um) ano, contados a partir da data de realização do exame polissonográfico de controle obtido ao término do protocolo de titulação do aparelho intraoral ou após a conclusão do tratamento ortopédico (expansão rápida da maxila e/ou protração mandibular e/ou tração reversa da maxila) ou do tratamento cirúrgico.

7.1. Os (As) candidatos (as) Especialistas em Cirurgia Bucomaxilofacial estão dispensados (as) da obrigatoriedade de apresentar pelo menos um caso tratado com aparelho intraoral, porém estão obrigados apresentar 2 (dois) casos orto-cirúrgicos.

7.2. DA APRESENTAÇÃO DOS CASOS CLÍNICOS

Cada um dos dois casos clínicos submetidos para avaliação deverá conter, obrigatoriamente, a documentação e as informações descritas nos itens a seguir:

1. História clínica do paciente, contemplando a queixa principal, dados antropométricos, comorbidades clínicas, medicamentos em uso e/ou previamente utilizados, tratamentos já realizados para a condição principal e para as comorbidades associadas, além da documentação do encaminhamento e acompanhamento médico. Deverão também ser apresentados os encaminhamentos para profissionais da equipe multidisciplinar, quando necessários, com a respectiva fundamentação clínica.

2. **Exame de polissonografia inicial** (tipos 1 ou 2) e polissonografia de **controle** (tipos 1 ou 2) realizada ao **final** do protocolo de titulação do aparelho intraoral, da abordagem ortopédica ou da intervenção cirúrgica.
3. Pelo menos um caso deve ter polissonografia de **acompanhamento** (tipo 1 ou 2) realizada pelo menos após 1 ano da polissonografia de **controle**;

3. **Documentação odontológica inicial** constando de: modelos de estudo, fotos intra e extraorais, radiografia panorâmica e telerradiografia de perfil ou tomografia computadorizada com traçado cefalométrico incluindo as vias aéreas superiores. Pelo menos um caso deve ter além da documentação inicial, uma **documentação de controle** com os

mesmos itens descritos e realizada pelo menos 1 ano após o **final** do protocolo de titulação do aparelho intraoral, da abordagem ortopédica ou da intervenção cirúrgica

Planejamento do tratamento:

a. - Tratamento da Apneia Obstrutiva do Sono no adulto

4.1.1 Tratamento Clínico

- Tratamentos conduzidos com aparelho intraoral de avanço mandibular (AIOm) e/ou Aparelho intraoral retentor lingual (AIOt):
  - Avaliação do avanço e da dinâmica mandibular, e avaliação dos sinais e sintomas clínicos;
  - Os modelos AIOm e/ou AIOt utilizados no tratamento deverão ter comprovação científica (modelos já utilizados em publicações científicas);
  - Fotografias do aparelho intraoral utilizado em boca;
  - Exame de polissonografia de controle do paciente com o AIOm na posição terapêutica ou com o AIOt;
  - Descrição dos efeitos colaterais quando presentes, incluindo a proposta de manejo destes efeitos.

4.1.2 Tratamento Orto-Cirúrgico

- Descrição do tratamento ortodôntico e das técnicas cirúrgicas ortognáticas utilizadas, que devem ter validação científica;
- Os exames devem conter tomografia computadorizada inicial e final do paciente, além das documentações descritas nos itens **1, 2 e 3.**

b - Tratamento da Apneia Obstrutiva do Sono na infância:

- Abordagens ortopédicas com aparelhos intraorais que promovam a expansão rápida da maxila e/ou protração mandibular e/ou tração reversa da maxila;
- Os aparelhos utilizados deverão ter comprovação científica (modelos já utilizados em publicações);
- Fotos do(s) aparelho(s) em boca;

7.3. DO FORMATO E APRESENTAÇÃO DOS CASOS

Os casos deverão ser apresentados seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão de Prova, em formato *Power Point,* que será enviado ao (a) candidato (a) por e-mail após o deferimento da inscrição. O número de slides sugeridos deverá ser respeitado.

O (A) candidato (a) enviará à Comissão de Prova 2 (duas) pastas (fig.1): uma contendo o caso 1 e outra o caso 2. Dentro de cada pasta deverá constar a apresentação de *Power Point* e outra subpasta contendo todos os exames digitalizados. Os modelos odontológicos vazados em gesso ou impressos em 3D, assim como os prontuários dos pacientes, deverão ser fotografados e enviados também.

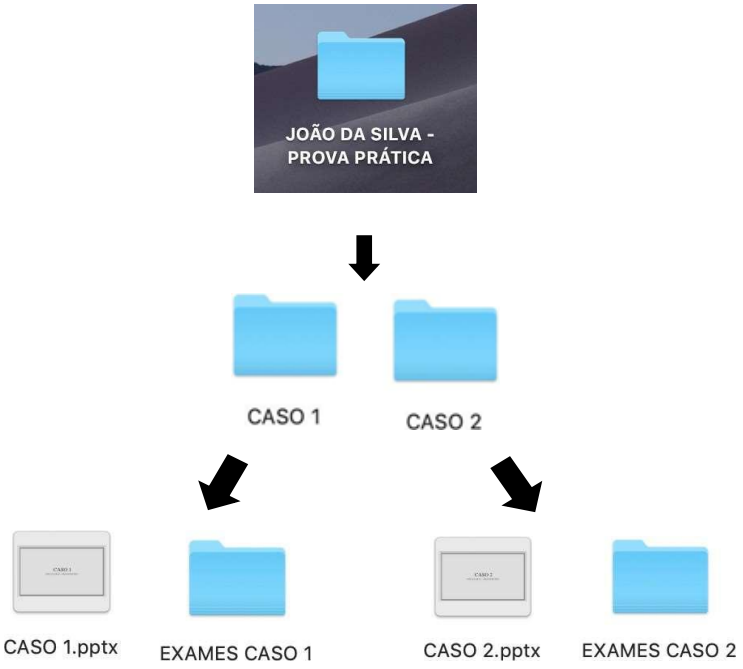


Figura 1 – organização das pastas para a prova prática.

É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a obtenção da autorização do paciente ou responsável para utilização do seu caso para apresentação no Exame.

Os (As) candidatos (as) terão até 15 (quinze) minutos para a apresentação de um dos casos, que será sorteado no momento da apresentação. Em seguida será realizada a arguição do (a) candidato (a) a respeito do caso clínico apresentado.

O (A) candidato (a) deve enviar as apresentações dos casos clínicos no ato da inscrição.

O (A) candidato (a) será impedido de fazer a prova teórica caso as documentações relativas aos 2 (dois) casos clínicos não estejam de acordo com o especificado neste edital.

Será considerado (a) **aprovado na prova prática (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou maior a 7 (sete).**

8. DA APROVAÇÃO

Será considerado (a) aprovado (a) no Exame o (a) candidato (a) que, cumulativamente, obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de acertos do total das questões da prova teórica e nota igual ou maior **a 7 (sete)** na prova prática.

O parecer final da Comissão de Prova será enviado por e-mail com o conceito **APROVADO** ou **REPROVADO**.

9. DO GABARITO E RECURSO

Do resultado da prova teórica o (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentado com as referências bibliográficas constantes do edital, quando cabíveis. Não serão conhecidos recursos genéricos, sem fundamentação e coletivos.

O recurso endereçado a Comissão de Prova deve ser enviado por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até às 17hs do dia **11/12/2026.**Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao (a) candidato (a) até o dia **14/12/2026.**

O recurso interposto fora do prazo ou em desacordo com as condições acima estipuladas ou que tenha conteúdo desrespeitoso, será indeferido.

Não serão aceitos recursos acerca da formulação das questões, critérios de correção ou julgamento da Comissão de Prova.

A análise dos recursos poderá resultar na manutenção ou alteração do gabarito e, quando couber, na revisão da nota do (a) candidato (a) ou na atribuição da pontuação correspondente a todos os (as) candidatos (as), na hipótese de anulação de questão.

Encerrada a fase recursal prevista neste edital, as decisões da Comissão de Prova serão definitivas na esfera administrativa.

10. Comissão de Prova

A Comissão de Prova é formada pelos seguintes membros: Alana M. F. Sanders, Olívia de Freitas Mendes e Rowdley Robert Rossi Pereira.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDOS

O conteúdo programático e a bibliografia para o presente exame são:

11.1. Temas

1. Sono Normal e Fisiologia do Sono
2. Polissonografia
   · Aspectos Técnicos
   · Monitoramento Neurofisiológico, Respiratório e Cardiovascular
3. A Polissonografia nos Distúrbios Respiratórios do Sono
4. Classificação Internacional dos Distúrbios do Sono (ICSD-3)
5. Distúrbios Respiratórios do Sono
6. Distúrbios do Ritmo Circadiano
7. Distúrbios de Movimento do Sono
8. Distúrbios do Sono na Criança
9. Fisiopatologia dos Distúrbios Respiratórios do Sono
10. Tratamento Clínico dos Distúrbios Respiratórios do Sono
11. Tratamento com Pressão Positiva dos Distúrbios Respiratórios do Sono
12. Tratamento com Aparelhos Intraorais dos Distúrbios Respiratórios do Sono
13. Tratamento Cirúrgico dos Distúrbios Respiratórios do Sono
14. Tratamentos coadjuvantes dos Distúrbios Respiratórios do Sono, como fonoterapia, fisioterapia e outros
15. Bruxismo do Sono
16. Exames de Imagens da via aérea

11.2. Livros

- American Academy of Sleep Medicine. International Classification of Sleep Disorders. 3rd ed. Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine, 2014.
- Bittencourt LRA et cols. Diagnóstico e tratamento da síndrome da apneia obstrutiva do sono (SAOS): Guia prático, São Paulo. Livraria Médica Paulista Editora, 2008.

- Dal Fabbro C, Chaves Jr CM, Tufik S. A Odontologia na Medicina do Sono. Dental Press, Maringá, 2012.
- Haddad FM; Bittencourt LR. Diretrizes – Recomendações para o Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono: Estação Brasil, 2013. ISBN 978-85-67467- 00-9.
- Iber C, Ancoli-Israel S, Chesson A, Quan SF, for the American Academy of Sleep Medicine. The AASM manual for scoring of sleep associated events: rules, terminology and technical specifications. Westchester, IL: American Academy of Sleep Medicine; 2007.
- Kryger, MH, Roth, T, Dement, W - Principles and Practice of Sleep Medicine. 6th Edition. Philadelphia, Pennsylvania, WB Saunders, 2016.
- Lavigne G, Cistulli P, Smith M. Sleep Medicine for Dentists: A Practical Overview. Quintessence Books. 2009.
- Meira e Cruz MG, Giannasi LC, Machado MAC. Medicina Oral no Sono.1a Edição, Editora Santos Pub, São Paulo, 2021.
- Rechtschafen A, Kales A. A manual of standardized terminology, techniques, and scoring system for sleep states of human subjects. Washington, DC: U.S. Government Printing Office 1968. Reprinted 1971, 1973 and 1977.
- Tufik S. Medicina e Biologia do Sono. Manole, São Paulo, 2008.

11.3. Artigos

- Consensos da AAMS, disponíveis no: www.aasmnet.org – pratice guidelines.
- Adult Obstructive Sleep Apnea Task Force of the American Academy of Sleep Medicine. Clinical Guideline for the Evaluation, Management and Long-term Care of Obstructive Sleep Apnea in Adults. Clin Sleep Med. 2009 Jun 15;5(3):263-76. http://www.aasmnet.org/practiceparameters.aspx?cid=102
- Practice Parameters for the Respiratory Indications for Polysomnography in Children SLEEP. 2001 March 1;34(3):379-88. http://www.aasmnet.org/practiceparameters.aspx?cid=100

- Executive Summary of Respiratory Indications for Polysomnography in Children: An Evidence-Based Review. SLEEP 2011 March 1;34(3):98. http://www.aasmnet.org/practiceparameters.aspx?cid=100
- Practice Parameters for the Surgical Modifications of the Upper Airway for Obstructive Sleep Apnea in Adults. Sleep. 2010 Oct 1;33(10):1408-13. http://www.aasmnet.org/practiceparameters.aspx?cid=102
- Surgical Modifications of the Upper Airway for Obstructive Sleep Apnea in Adults: A Systematic Review and Meta-Analysis. Sleep. 2010 Oct 1;33(10):1396-407. http://www.aasmnet.org/practiceparameters.aspx?cid=102
- Ahrens A, McGrath C, Hägg U. A systematic review of the efficacy of oral appliance design in the management of obstructive sleep apnoea. European Journal of Orthodontics 33 (2011) 318–324.
- Almeida FR, Lowe AA, Otsuka R et al. Long-term sequallae of oral appliance therapy in obstructive sleep apnea patients. Part 2. Study model analysis. Am J Orthod Dentofacial Orthop 2006; 129(2):205-213.
- Almeida FR, Lowe AA; Tsuiki S et al. Long-term compliance and side effects of oral appliance used for the treatment of snoring and obstructive sleep apnea syndrome. J Clin Sleep Med 2005;1(2):143-152.
- Spencer J, Patel M, Mehta N, Simmons HC 3rd, Bennett T, Bailey JK, Moses A; American Academy of Craniofacial Pain Task Force on Mandibular Advancement Oral Appliance Therapy for Snoring and Obstructive Sleep Apnea. Special consideration regarding the assessment and management of patients being treated with mandibular advancement oral appliance therapy for snoring and obstructive sleep apnea. Cranio. 2013 Jan;31(1):10-13.
- Practice parameters for the treatment of snoring and obstructive sleep apnea with oral appliances. American Sleep Disorders Association. Sleep. 1995 Jul;18(6):511-513.
- Barnes M, McEvoy RD, Banks S, Tarquinio N, Murray CG, Vowles N, Pierce RJ. Efficacy of positive airway pressure and oral appliance in mild to moderate obstructive sleep apnea. Am J Respir Crit Care Med. 2004 Sep 15;170(6):656-64.

- Chaves-Jr CM; Fabbro CD; Bruin VMS; Tufik S; Bittencourt LRA. Brazilian Consensus of Snoring and Sleep Apnea - Aspects of Interest for Orthodontist. Dental Press J Orthod. 2011,16 (34-36): e1-e10.
- Cristina V Perez, Reny de Leeuw, Jeffrey P Okeson, Charles R Carlson, et al. The incidence and prevalence of temporomandibular disorders and posterior open bite in patients receiving mandibular advancement device therapy for obstructive sleep apnea. Sleep and Breath. 2013; 17: 323-332.
- Cunali PA, Almeida FR, Santos CD, Valdrichi NY, Nascimento LS, Dal-Fabbro C, Tufik S, Bittencourt LRA. Mandibular exercises improve mandibular advancement device therapy for obstructive sleep apnea. Sleep Breath. Published online 2010.
- Gagnadoux F, Fleury B, Vielle B et al. Titrated mandibular advancement versus positive airway pressure for sleep apnoea. Eur Respir J. 2009; 34:914-20.
- Gotsopoulos H, Kelly JJ, Cistulli PA. Oral appliance therapy reduces blood pressure in obstructive sleep apnea: a randomized controlled trial. Sleep 2004, 27(5):934-941.
- Hoffstein V, Review of oral appliances for treatment of sleep-disordered breathing. Sleep Breath 2007;11(1):1-22.
- Holty JE, Guilleminault C. Maxillomandibular advancement for the treatment of obstructive sleep apnea: a systematic review and meta-analysis. Sleep Med Rev. 2010; 14:287-97.
- Holty JEC, Guilleminault C. Maxillomandibular advancement for the treatment of obstructive sleep apnea: A systematic review and meta-analysis. Sleep Medicine Reviews. (2009) 1–11.
- Jacobson RL, Schendel SA. Treating obstructive sleep apnea: the case for surgery. Am J Orthod Dentofacial Orthop. 2012 Oct;142(4):435, 437, 439, 441-2.
- Kato T, Lavigne G. Sleep Bruxism: A Sleep-Related Movement Disorder. Sleep Med Clin 5 (2010) 9–35.
- Kushida CA, Morgenthaler TI, Littner MR, Alessi CA, Bailey D, Coleman J, Friedman L, Hirshkowitz M, Kapen S, Kramer M, Lee-Chiong T, Owens J, Pancer JP Practice Parameters for the Treatment of Snoring and

Obstructive Sleep Apnea with Oral Appliances: an Update for 2005. Sleep 2006;29(2):240-243.

- Li KK, Guilleminault C, Riley RW, Powell NB. Obstructive sleep apnea and maxillomandibular advancement: an assessment of airway changes using radiographic and nasopharyngoscopic examinations. J Oral Maxillofac Surg. 2002; 60:526-30.
- Lobbezoo F, Aarab G, Wetselaar P, et al. A new definition of dental sleep medicine. J Oral Rehabil. 2016 Oct; 43(10): 786-90.
- Lobbezoo J, Ahlberg K, Raphael P, et al. international consensus on the assessment of bruxism: report of a work in progress. J Oral Rehabil. 2018; 45(11): 837-844.
- Lowe AA, Treating obstructive sleep apnea: The case for oral appliance. American Journal of Orthodontics and Dentofacial Orthopedics. October 2012, Vol 142, Issue 4.
- Machado-Júnior AJ, Zancanella E, Crespo AN. Rapid maxillary expansion and obstructive sleep apnea: A review and meta-analysis. Med Oral Patol Oral Cir Bucal. 2016;21(4):e465-9.
- Michiel HJ Doff, K.J. Finnema, Aarnoud Hoekema, et al. Long-term oral appliance therapy in obstructive sleep apnea syndrome: a controlled study on dental side effects. Clin Oral Invest. 2013;17: 475-482.
- Michiel HJ Doff, Steffanie KB Veldhuis, Aarnoud Hoekema, et al. Long-erm oral appliance therapy in obstructive sleep apnea syndrome: a controlled study on Temporomandibular side effects. Clin Oral Invest. 2012;16: 689-697.
- Natasha Nazarali, Mostafa Altalibi, Samir Nazarali, Michael P. Major, Carlos Flores-Mir, Paul W. Major Mandibular advancement appliances for the treatment of paediatric obstructive sleep apnea: a systematic review. Eur J Orthod. 2015;37(6):618-26.
- Ramar K, Dort LC, Katz SG, Lettieri CJ, Harrod CG, Thomas SM, Chervin RD. Clinical practice guideline for the treatment of obstructive sleep apnea and snoring with oral appliance therapy: an update for 2015. J Clin Sleep Med 2015;11(7):773–827.
- Vale F, Albergaria M, Carrilho E, Francisco I, Guimarães A, Caramelo F, Maló L. Efficacy of Rapid Maxillary Expansion in the treatment of

Obstructive Sleep Apnea Syndrome: A systematic review with meta-analysis. Evid Base Dent Pract. 2017;17(3):159-168.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação de informações no site da Academia Brasileira do Sono www.absono.com.br.

O (A) candidato (a) que não acessar a prova no horário estabelecido será eliminado do exame.

A relação de aprovados será publicada no site da ABS até a 23h59 do dia 15/01/2026. Todos os (as) candidatos (as) receberão por e-mail o resultado “APROVADO” ou “REPROVADO” em até 30 dias úteis após a realização da prova prática.

DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL - Após a conclusão do exame e comunicação de aprovação pela ABS, os dentistas aprovados poderão utilizar a seguinte denominação: Cirurgião dentista Certificado em Odontologia do sono pela Academia Brasileira do Sono (ABS) e terão seus nomes divulgados no site da ABS como Dentista Certificado e o *status* da Certificação pela não denota *status* de especialidade.

O certificado será enviado aos (as) candidatos (as) aprovados (as) por e-mail no prazo de até 60 dias úteis após o comunicado de aprovação pela Comissão de Prova. A certificação será outorgada pelas entidades ABS e SBP conjuntamente.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for realizado o exame, sendo divulgadas nos meios oficiais de comunicação da ABS.

Ainda que o (a) candidato (a) tenha enviado sua documentação para exames anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da Comissão de Prova.

Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone ou qualquer dado do (a) candidato (a), após a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, comunicar à ABS por meio do e-mail: absono@absono.com.br. A ABS e a Comissão de Prova não se responsabilizam por dados desatualizados.

Eventuais dúvidas quanto ao presente Edital devem ser enviadas para o e-mail: absono@absono.com.br ou (11) 97155 3048 e/ou (11) 91675-1978.

Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Prova, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos.

O presente edital foi aprovado pela Academia Brasileira do Sono, o qual produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

Comissão de Prova | ABS 2026

Alana M. F. Sanders
Olívia de Freitas Mendes
Rowdley Robert Rossi Pereira

Conselho Administrativo | ABS 2026
Edilson Zancanella

Procedimentos para realização do Exame de Suficiência para Obtenção da Habilitação em Odontologia do Sono – 2026

LEIA ATENTAMENTE TODO O CONTEÚDO ABAIXO:

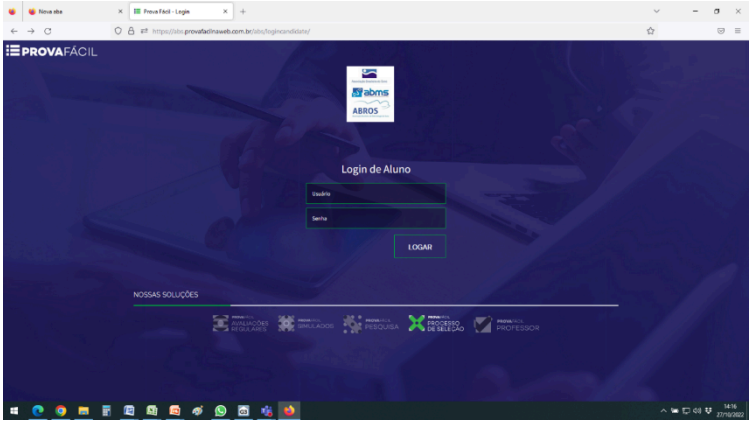
A prova on-line será realizada com o **navegador Proctoring – Browser** travado e com reconhecimento facial/captura de imagem. Seguem abaixo os procedimentos para realização da prova na plataforma:

A prova deverá ser realizada em ambiente seguro, pelo sistema **Safe Exam Browser**, previamente instalado no equipamento (computador/notebook) onde a prova será realizada: **O EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DEVERÁ SER O MESMO QUE FOI UTILIZADO PARA O CADASTRO DA FOTO E TESTES PREVIAMENTE REALIZADOS**.

ACESSANDO A PLATAFORMA PROVA FÁCIL

Para a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma PROVA FACIL pelo seguinte endereço eletrônico: http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate , utilizando um dos seguintes navegadores habilitados: **Google Chrome ou Mozilla Firefox** (atualizados na última versão).

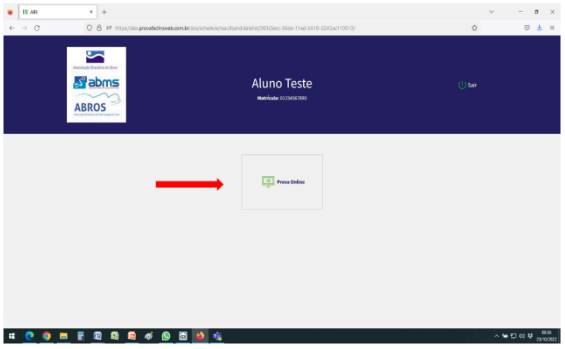
Será aberta a plataforma conforme imagem abaixo:



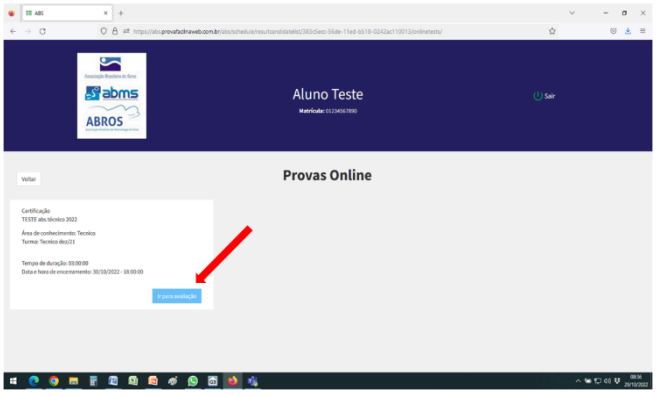
O (A) candidato(a) deverá informar seu usuário e senha, conforme as diretrizes abaixo:
Usuário: Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos.
Atenção: insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela senha definida pelo candidato no dia

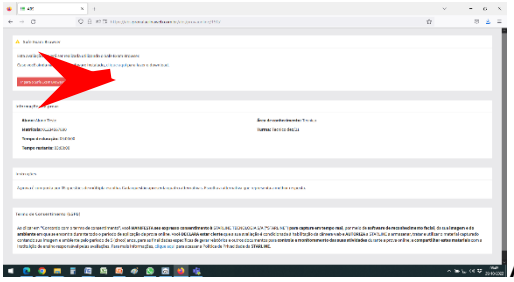
da Prova Teste (consultar o **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES**).
Seus dados aparecem na parte superior da tela. Você deve clicar na opção “Prova Online”, como na imagem abaixo:



Os dados do teste aparecem na tela e você deve clicar em “Ir para a avaliação”, como na imagem abaixo:



O(a) candidato(a) será encaminhado para a página de acesso e deve clicar no botão vermelho “Ir para o Safe Exam Browser”, como na imagem abaixo:



Após clicar em “Ir para o Safe Exam Browser”, o ambiente seguro será aberto. O ambiente seguro impedirá o uso de qualquer outra tela e programas até a finalização dos testes e da prova on-line, de maneira a garantir a segurança e integridade do Processo de Certificação.

Aparecerá na tela as informações da prova, as Instruções da prova e o Termo de consentimento (LGPD). Leia atentamente as informações e clique nos dois botões “Concordo com as instruções” e “Concordo com o Termo de Consentimento”.
Após isso clique no botão verde “Iniciar Prova Online”.

As questões serão apresentadas na tela. Leia atentamente cada enunciado e escolha a alternativa que represente a melhor resposta.

No lado direito da tela, aparecerão três quadros:

Dados da Prova: O(a) candidato(a) deverá controlar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível no quadro com os dados da prova. Tenha em mente que a prova deverá ser completada e entregue dentro do tempo de prova apresentado. Depois de finalizado o tempo de prova, o(a) candidato(a) não poderá mais finalizar o processo de certificação e será, portanto, **DESCLASSIFICADO(A)**.O(a) candidato(a)também poderá acessar novamente o texto com as instruções da prova, clicando no botão “Instruções”.

Questões Respondidas: Na medida em que o(a) candidato(a) responda cada uma das questões, o número correspondente de cada questão passará de BRANCO (questão não respondida) para AMARELO, imediatamente após a escolha da alternativa, e, depois de considerada respondida e aceita pelo sistema, passara para a cor VERDE.
O(a) candidato(a) poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas ou, ainda, deixando a questão em branco e retornando posteriormente para aplicar a resposta.
Para finalizar a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá verificar se as respostas das questões foram salvas, ou seja, se todas estão na cor VERDE. O processo de respostas somente será finalizado quando o(a) candidato(a) clicar no botão “Entregar Prova”. O sistema solicitará confirmação e você deverá apertar outro botão “Entregar minha prova”. Aparecerá a mensagem “Prova finalizada com sucesso”.
Para sair do sistema, o(a) candidato(a) deverá clicar no botão redondo existente na lateral inferior direita da tela.

Identificação
A câmera/*webcam* deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período da prova on-line. O(a) candidato(a) deverá ficar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. O sistema grava e arquiva uma foto a, aproximadamente, cada minuto de aplicação da prova e tais fotos poderão ser auditadas para validação do processo de certificação.

O(a) candidato(a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo da prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera etc.) poderão travar o reconhecimento

visual do sistema. Assim, em casos de quaisquer situações que impeçam o reconhecimento facial, o sistema poderá ser travado até que seu rosto seja novamente reconhecido. Importante salientar que o sistema ficará travado para respostas, mas o tempo de prova não é parado, ou seja, evite virar de lado, sair da frente do computador ou comportamentos que impeçam que sua face seja detectada. Se o sistema travar, basta o(a) candidato(a) manter a calma e ficar parado(a) em frente à câmera, e logo o sistema reconhecerá a imagem e aprova poderá ser continuada.

O(a) candidato(a) deverá estar sozinho no ambiente de realização da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do(a) candidato(a) inscrito(a), no enquadramento da câmera, o(a) candidato(a) poderá sofrer eliminação do Processo de Certificação a qualquer tempo, inclusive durante a prova.

Não será permitido que o candidato se ausente do ambiente de execução da prova on-line, inclusive para ida ao banheiro, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá ser **ELIMINADO(A)** do Processo de Certificação.

Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação da prova on-line.

Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão e/ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).

Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização da prova on-line.

Em caso de dúvidas ou eventuais problemas durante a realização da prova, solicite o auxílio de um profissional da ABS, pelo *WhatsApp* 11 97155 3048 e/ou 11 91675-1978.

Procedimentos para os TESTES referentes ao Exame de Suficiência para Obtenção da Habilitação em Odontologia do Sono– 2026

LEIA ATENTAMENTE TODO O CONTEÚDO ABAIXO:

A prova on-line será realizada com o **navegador Proctoring – Browser** travado e com reconhecimento facial/captura de imagem. Seguem abaixo e no arquivo anexo os procedimentos para realização do cadastro da foto na plataforma PROVA FACIL e testes **OBRIGATÓRIOS** que deverão realizados por todos(as) os(as) candidatos(as), no período descrito abaixo e antes da data da prova:

O prazo para realização do cadastro da foto e testes será no dia 23/11/2026 das 08 horas às 13 horas e no dia 24/11/2026, das 08 horas às 13 horas. Após este prazo não será mais possível acessar a plataforma e o(a) candidato (a) será **DESCLASSIFICADO(A)**, ou seja, não poderá realizar a prova de certificação.

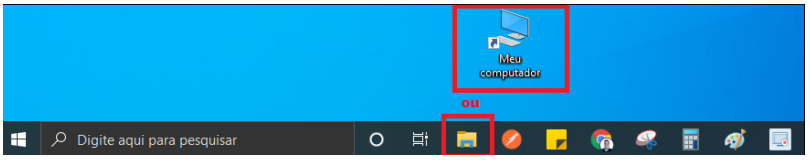
O teste será composto por cadastro da imagem e uma avaliação contendo cinco questões de múltipla escolha, abordando temas de conhecimentos gerais; não há pontuação válida, é apenas para testes. O objetivo do teste é familiarizar o(a) candidato(a) ao formato da prova, que será realizada no dia **10/12/2026**.

Os testes e a prova serão realizados em ambiente seguro, pelo sistema **Safe Exam Browser.** Os procedimentos de instalação do browser, cadastro da foto e testes deverão ser realizados em desktop ou laptop/notebook. Não será possível realizar os testes e a prova por celular ou tablet. **O EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA O CADASTRO DA FOTO E TESTES DEVERÁ SER O MESMO QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇAO DA PROVA DE CERTIFICAÇAO DO DIA 10/12/2026.**

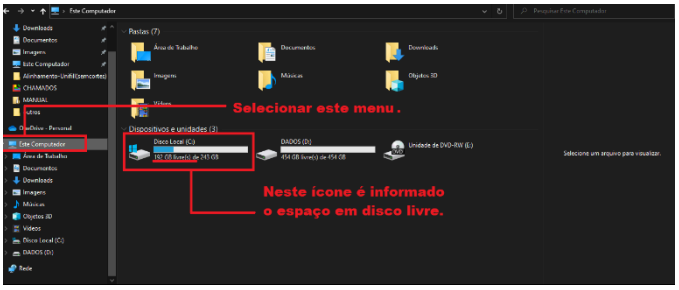
É necessário que o computador do usuário atenda aos requisitos:
a. Sistema operacional – **Windows 8.1, 10 ou 11** (Os sistemas operacionais Mac/IOS, Linux, Chromecast e Android NÃO são sistemas homologados pelo SEB, NÃO sendo compatíveis para realização dos testes e da prova).
b. O computador deve ter acesso à **internet banda larga com mínimo de 10 MB** e, de preferência, com acesso via cabo.
c. O computador deve ter, no mínimo, 5 GB de espaço para armazenamento da instalação do SEB.
d. O computador deve possuir **câmera/*webcam*** instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período dos testes e prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/*webcam* pelo link: https://pt.webcamtests.com/
e. O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação.

f. Somente deve haver uma versão do navegador seguro (SEB) instalado no computador ou notebook.
g. Para acesso ao ambiente virtual de cadastro, testes e prova deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: **Google Chrome ou Mozilla Firefox** (atualizados na última versão).

ATENÇÃO: Certifique-se que em sua máquina tenha no mínimo 5 GB de armazenamento para fazer a instalação do navegador seguro. Para realizar esta consulta basta selecionar o ícone "meu computador" ou "documentos" presentes na barra de inferior da tela (exemplo nas imagens abaixo).



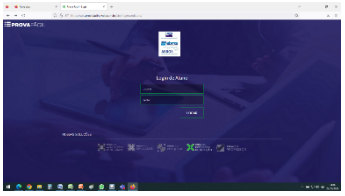
Selecionar o item "Este computador" e verificar o espaço em disco.



Feche a pasta após a conferência e acesse a plataforma da PROVA FACIL com os procedimentos a seguir.

ACESSANDO A PLATAFORMA PROVA FACIL

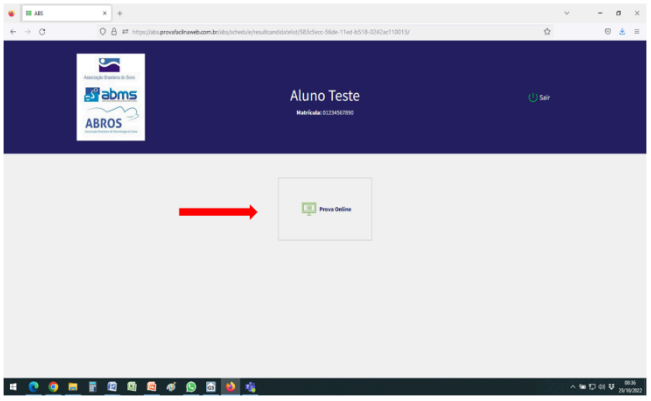
Para a realização da instalação do **Safe Exam Browser** e acesso ao ambiente de cadastro e testes, o(a) candidato(a) deverá acessar pelo seguinte endereço eletrônico: http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate
Será aberta a plataforma conforme imagem abaixo:



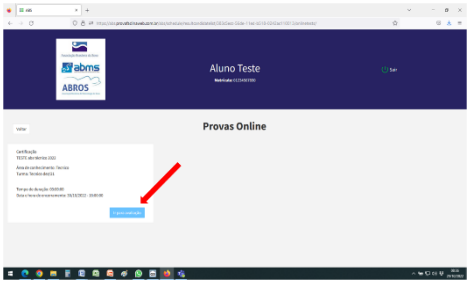
O (a) candidato(a) deverá preencher o Login de Aluno, inserindo:
Usuário: Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos.
Atenção: insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela palavra **Absono** (com a primeira letra maiúscula) **+ os quatro números do ano de nascimento** do(a) candidato(a) **+** os caracteres especiais #%.
Exemplo Prático: Caso o(a) candidato(a) tenha nascido no ano de 1980, a sua senha de acesso será exatamente: **Absono1980#%**
Na sequência será solicitado ao candidato (a) que altere sua senha mantendo os critérios de uma senha forte, contendo:
No mínimo 12 caracteres;
Pelo menos 1 letra maiúscula;
Pelo menos 1 letra minúscula;
Pelo menos 1 número.
E depois clicar em “LOGAR”.

Seus dados aparecem na parte superior da tela. Você deve clicar na opção “Prova Online”, como na imagem abaixo:

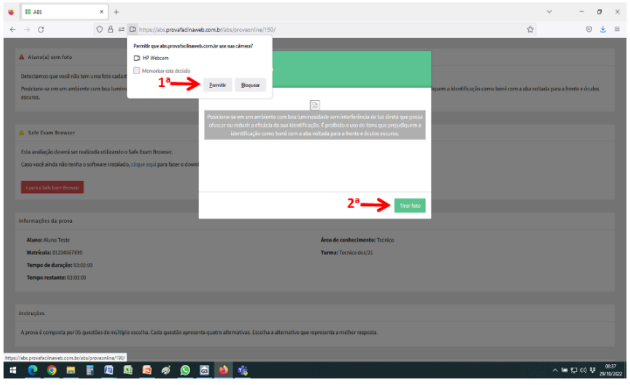


Os dados do teste aparecem na tela e você deve clicar em “Ir para a avaliação”, como na imagem abaixo:

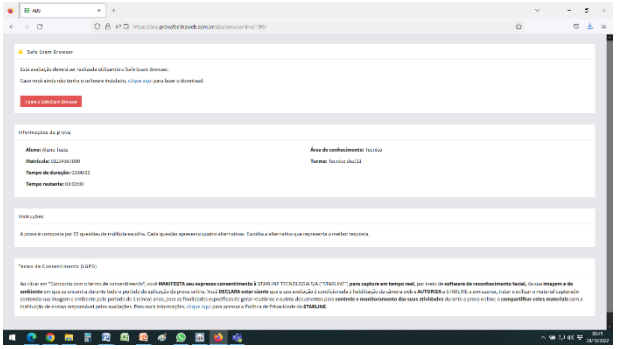


Aparecerá uma solicitação de permissão do sistema à **câmera/*webcam*** e você deve clicar em “Permitir” (como indicado na 1ª seta apresentada na figura abaixo). Sua imagem aparecerá na tela. Depois que centralizar seu rosto e conferir iluminação, clique em “Tirar foto”, (como indicado na 2ª seta apresentada na figura abaixo:

Obs.: O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. Esta foto será utilizada pelo sistema para o reconhecimento facial durante toda a realização dos testes e da prova.

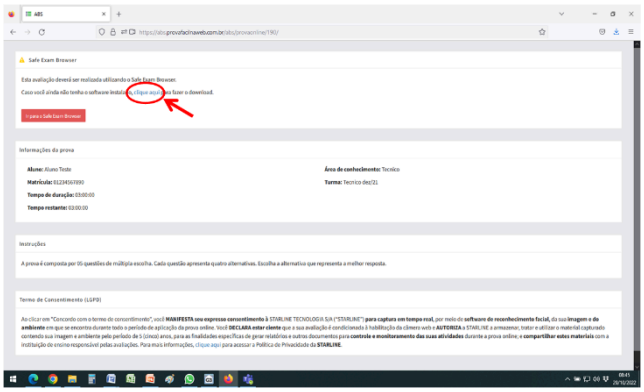


Após tirar a foto, clique em “Salvar” e sua foto será arquivada e você será reencaminhado para a página de acesso ao teste, como na imagem abaixo:



Antes de acessar o ambiente do navegador seguro de realização dos testes, o sistema Safe *Exam Browser* deverá ser instalado. Clique na opção “clique aqui” para fazer download do *Safe Exam Browser*, como indicado no círculo vermelho apontado pela seta na figura abaixo:

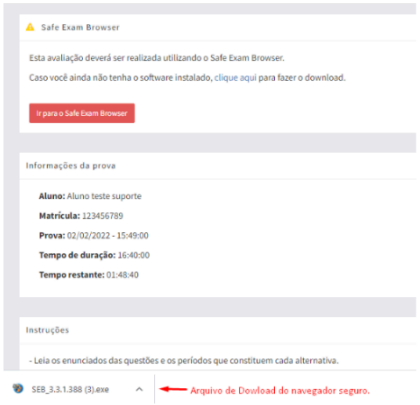
Obs.: Verifique em seu dispositivo se há alguma versão do navegador seguro instalada, caso seja a homologada, siga para o passo de realização do teste. Caso contrário realize a desinstalação e faça o processo do fluxo indicado.



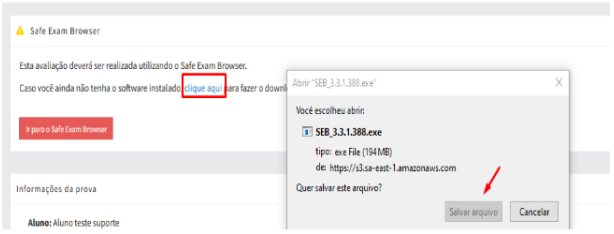
O download iniciará automaticamente.

ATENÇÃO: Recomendamos que o *download* seja realizado em uma conexão estável, preferencialmente em uma internet banda larga cabeada. Durante o ato do *download* não interrompa ou pause o arquivo, pois poderá haver problemas na instalação.

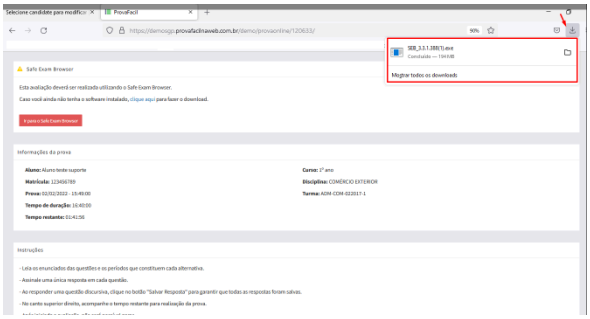
A imagem abaixo mostra um exemplo do download no Google Chrome. Após finalizado o download, selecione o arquivo do SEB para iniciar a instalação, no canto inferior esquerdo da tela, como indicado pela seta inserida na figura abaixo.



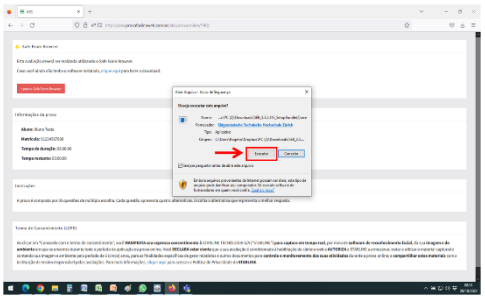
Obs.: Caso você esteja utilizando o navegador no Mozilla Firefox, ao acessar o botão "clique aqui" para fazer download, selecione "Salvar arquivo", como destacado pela seta na imagem abaixo:



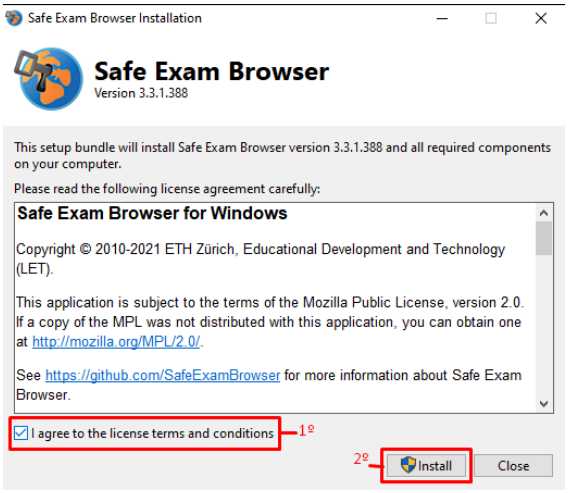
Após finalizado o *download* selecione, no canto superior direito da tela, o ícone de seta para baixo, como apresentado pela seta vermelha na figura abaixo. Aparecerá a com o arquivo e você deve clicar no arquivo do SEB para iniciar a instalação, em destaque dentro do retângulo vermelho na figura abaixo:



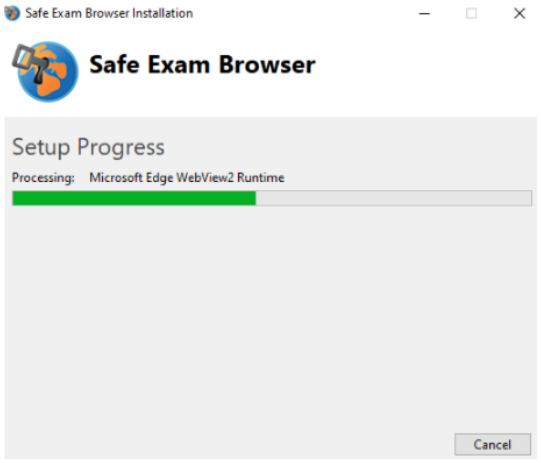
Após selecionado e clicado no arquivo .exe, será aberto a tela de instalação do *Safe Exam Browser*. Nela conterá os dados e os termos de aceite para a instalação do navegador seguro. Clicar em “Executar”, como na figura abaixo:



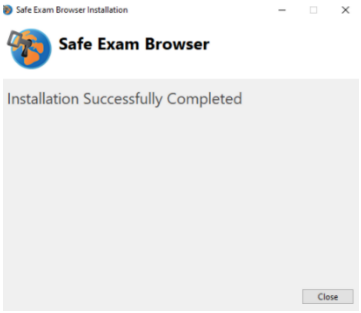
Assim que o processo for iniciado, aparecerá uma caixa de informação para confirmar o download, conforme a figura abaixo. Para iniciar a instalação, selecione a caixa “I agree to the license terms and conditions” (deverá clicar para a seleção no quadradinho no 1º retângulo vermelho na figura abaixo). Em seguida clique em “Install” (como descrito no 2º retângulo vermelho na figura abaixo).



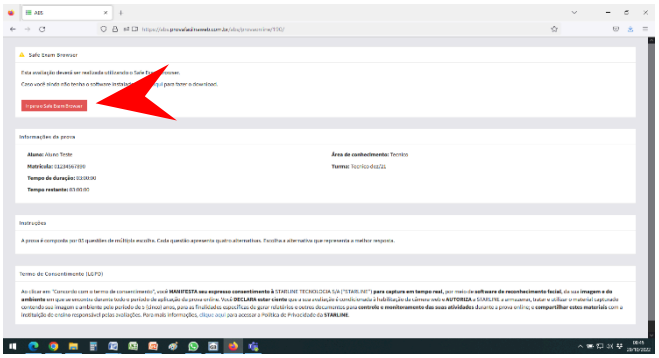
Aguarde a instalação terminar, como na imagem abaixo:



Após finalizada a instalação o programa informará a mensagem abaixo. Selecione o botão “Close”, como na figura abaixo, para fechar a janela de instalação.



IMPORTANTE: Após instalado o navegador seguro, para a realização de prova online, o usuário não deve abrir o programa no computador, mas sim retornar a tela de prova online e selecionar o botão “Ir para o Safe Exam Browser”, conforme destacado pela seta na figura abaixo:



REALIZANDO O TESTE E A PROVA

Após clicar em “Ir para o Safe Exam Browser”, o ambiente seguro será aberto. O ambiente seguro impedirá o uso de qualquer outra tela e programas até a finalização dos testes e da prova on-line, de maneira a garantir a segurança e integridade do Processo de Certificação.

A câmera/*webcam* deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período do teste e prova on-line. O(a) candidato(a) deverá ficar em ambiente claro, sem boné, sem óculos escuros ou algo que impeça a identificação do seu rosto. Esta foto será utilizada pelo sistema para o reconhecimento facial durante toda a realização dos testes e da prova. O sistema grava e arquiva uma foto a, aproximadamente, cada minuto de aplicação da prova e tais fotos poderão ser auditadas para validação do processo de certificação.

O(a) candidato(a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de testes e da prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera etc.) poderão travar o reconhecimento visual do sistema. Assim, em casos de quaisquer situações que impeçam o reconhecimento facial, o sistema será travado até que seu rosto seja novamente reconhecido. Importante salientar que o sistema ficará travado para respostas, mas o tempo de prova não é parado, ou seja, evite virar de lado, sair da frente do computador ou comportamentos que impeçam que sua face seja detectada. Se o sistema travar, basta o(a) candidato(a) manter a calma e ficar parado(a) em frente à câmera, e logo o sistema reconhecerá a imagem e aprova poderá ser continuada.

O(a) candidato(a) deverá estar sozinho no ambiente de realização dos testes e da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do(a) candidato(a) inscrito(a), no enquadramento da câmera, o(a) candidato(a) poderá sofrer eliminação do Processo de Certificação a qualquer tempo, inclusive durante a prova.

Não será permitido que o candidato se ausente do ambiente de testes e de execução da prova on-line, inclusive para ida ao banheiro, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá ser **ELIMINADO(A)** do Processo de Certificação.

Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação dos testes e da prova on-line.

O candidato deverá controlar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela.

Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o(a) candidato(a)deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.

O(a) candidato(a) poderá acessar ao texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela.

O(a) candidato(a) deverá ler atentamente as Instruções do teste e da Prova e os enunciados das questões.

O(a) candidato(a) poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.

Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão e/ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).

Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.

Para finalizar o teste e a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”.
Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão ficará em cor VERDE.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização do cadastro, testes e da prova.

Durante o período de testes, em caso de dúvidas ou eventuais dificuldades, o(a) candidato(a) poderá solicitar auxílio de um profissional da ABS, no dia 23/11/2026 e no dia 24/11/2026, das 08 horas às 13 horas, pelo WhatsApp **11 97155 3048 e/ou 11 91675-1978** ou e-mail absono@absono.com.br ambos da Academia Brasileira do Sono.